



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 004ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019
CARGO: PB – ENSINO RELIGIOSO**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor B – Ensino Religioso** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
29/03/2019 sexta-feira	9h10min	004º Pessoa com Deficiência	01
	9h15min	114º ao 133º	
	10h	134º ao 159º	

Local de comparecimento	RH - SEMED – Sala 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 20horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,**



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 004ª convocação**

eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
 - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
 - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 27 de março de 2019

Roberto A. Beling Neto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 004ª convocação

ANEXO I

Cargo: PB – ENSINO RELIGIOSO

Pessoa com Deficiência*

Horário: 9h10min

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
4	RODRIGO MUNDIM DE ANDRADE DIAS*	06-07-1982	Sim	10091135095 68200000	0	7	7

Horário: 9h15min

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
114	IZABELA DEZAN BARBOZA COUTO	25-10-1984	Não	1009113510 215900000	11	10	21
115	FABIANO APARECIDO COSTA LEITE	21-11-1972	Não	1009113500 818900000	0	20	20
116	JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	28-05-1973	Não	1009113503 195900000	10	10	20
117	VANDERLEI GONÇALVES DE SOUZA	23-06-1979	Não	1009113509 816600000	10	10	20
118	CARLA VALÉRIA DA SILVA	07-03-1976	Não	1009113507 112600000	13	7	20
119	SOLON JOSE DE LIMA	08-03-1949	Não	1009113510 143700000	20	0	20
120	WILSON GONÇALVES DE ARAÚJO	15-03-1968	Sim	1009113595 364800000	9	10	19
121	EDSON VALÉRIO SILVEIRO	23-10-1969	Não	1009113596 988500000	12	7	19
122	RODRIGO GOMES	12-08-2016	Não	1009113508 056000000	12	7	19
123	FLÁVIA BALBI SOARES	23-12-1950	Não	1009113523 616600000	11	7	18
124	JURACYARA BARROS DE RESENDE	18-06-1952	Não	1009113536 449600000	18	0	18
125	VALDEILDO DOS SANTOS	16-05-1975	Não	1009113508 537100000	7	10	17
126	NEUSA GRACIOTTI	17-10-1957	Não	1009113541 811600000	10	7	17



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 004ª convocação**

127	AUXILIADORA DA SILVA BANDEIRA	03-05-1966	Sim	1009113503 087600000	10	7	17
128	JEAN VIEIRA BARBOSA	05-04-1980	Não	1009113508 409700000	10	7	17
129	PAULA VARGE DO NASCIMENTO	24-10-1985	Não	1009113510 669700000	10	7	17
130	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	12-06-1973	Não	1009113504 853200000	9	7	16
131	SHEILA DA SILVA MARTINS BIZERRA	07-08-1976	Não	1009113507 747500000	9	7	16
132	MARISSANDRA BERNARDINO	04-12-1976	Não	1009113508 194400000	9	7	16
133	CLEOMAR FERREIRA SUZANO	20-04-1981	Não	1009113509 497700000	9	7	16

Horário: 10h

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
134	DYHORRANNO DONELLY NUNES DOS SANTOS	26-05-1982	Não	10091135043 83500000	9	7	16
135	ROSEMAR FELIX DIAS DE NARDI	09-12-1978	Não	10091135078 39600000	5	10	15
136	ROSANA MARIA ROCHA	27-04-1959	Não	10091135560 13200000	8	7	15
137	DIRLEY FERREIRA DE ASSIS	31-03-1970	Não	10091135009 81400000	8	7	15
138	LUCIANO NUNES DA SILVA	04-06-1976	Não	10091135079 69400000	8	7	15
139	ACHILLES LEANDRO VICENTE SOARES	14-04-1985	Não	10091135102 60400000	8	7	15
140	TÚLIO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	01-12-1987	Não	10091135124 13200000	8	7	15
141	FABRICIA SANTOS NASCIMENTO	05-06-1983	Não	10091135097 44000000	3	10	13
142	FABIANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES	23-05-1984	Não	10091135110 13100000	3	10	13
143	VALÉRIA DIAS DE FREITAS ABREU	27-10-1985	Não	10091135083 91900000	3	10	13
144	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	24-03-1973	Não	10091135974 02800000	6	7	13
145	DENISE MARTINS	31-01-1980	Não	10091135082 43400000	5	7	12
146	MARIA GLORIA DOS SANTOS NASCIMENTO	04-06-1950	Não	10091135579 33000000	0	10	10
147	ADAIR MARIA STORCH VERENO	11-03-1959	Não	10091135691 33100000	0	10	10
148	PAULO CELSO MARQUEZIN	25-03-1959	Não	10091135936 17000000	0	10	10



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 004ª convocação**

149	JUVERNECRE BATISTA CERQUEIRA SANTOS	12-06-1964	Não	10091135877 07100000	0	10	10
150	ROBSON DA COSTA	23-02-1969	Não	10091135017 89600000	0	10	10
151	JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	30-11-1969	Não	10091135256 87600000	0	10	10
152	MARIA DE FATIMA BRUNO INTRINGER	18-09-1970	Não	10091135071 82600000	0	10	10
153	ADEILSON ANTONIO DE FREITAS	02-05-1971	Não	10091135326 44200000	0	10	10
154	SONIA MARIA BOTELHO	14-05-1971	Não	10091135031 74600000	0	10	10
155	CLAUDIA CHAVES RANGEL	30-08-1971	Não	10091135020 09500000	0	10	10
156	HELIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVEIRA	05-10-1972	Não	10091135034 62900000	0	10	10
157	ANTONIO SALOMAO DE LACERDA	14-01-1973	Não	10091135034 60700000	0	10	10
158	MICHELE FREDERICA MICHELIN CAUZ DE SOUZA	20-05-1973	Não	10091135022 67700000	0	10	10
159	MARY ANNE TEIXEIRA LOPES	27-11-1976	Não	10091135126 03800000	0	10	10



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 004ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	Original e cópia simples
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Original e cópia simples
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (na versão original ou cópia autenticada)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento ou casamento	Original e cópia simples
Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (na versão original ou cópia autenticada)



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 004ª convocação**

Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de residência	Original e cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (na versão original ou cópia autenticada)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso</u> OU <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> OU <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar (na versão original ou cópia autenticada) .
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação (na versão original ou cópia autenticada) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 004ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (na versão original ou cópia autenticada)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (na versão original ou cópia autenticada)
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (na versão original ou cópia autenticada)